

306.092.0001-9	15	02	ZENITH ZENI DE OLIVEIRA	30/08/18
R SAGUIAIRU	00181		566,40	
306.092.0001-9	16	02	ZENITH ZENI DE OLIVEIRA	30/08/18
R SAGUIAIRU	00181		651,30	
306.092.0001-9	17	02	ZENITH ZENI DE OLIVEIRA	30/08/18
R SAGUIAIRU	00181		749,00	
306.092.0001-9	18	02	ZENITH ZENI DE OLIVEIRA	30/08/18
R SAGUIAIRU	00181		701,20	
310.025.0017-3	17	03	LUIS TEIXEIRA FERNANDEZ	14/09/18
R EDGARD PEREIRA	00339	343	957,50	
310.025.0017-3	18	02	LUIS TEIXEIRA FERNANDEZ	14/09/18
R EDGARD PEREIRA	00339	343	2.999,00	
310.049.0026-8	18	02	DIOMEDES PERES	09/09/18
R LUSSANVIRA	00319		96,20	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2- O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDEREÇO DO IMÓVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R\$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

EDITAL 22/18D - EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELO ART.9 DO DECRETO 56.764, DE 11/01/16, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO.

ESSA RELACAO CONTEM A IDENTIFICACAO DO IMÓVEL E DO SUJEITO PASSIVO, O EXERCICIO A QUE SE REFERE O LANCAMENTO, O NUMERO DA NOTIFICACAO, O VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO E A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO.

CADASTRO DO IMÓVEL	EX	NL	SUJEITO PASSIVO	VENCTO.1A.
LOCAL DO IMÓVEL	NUMERO	COMPLEMENTO	VALOR LANCAADO	
020.040.0396-0	06	03	MARIA NAZARE PIEROBON COSTA	*****/**
R BRIGADEIRO GALVAO	00436	AP 62 E VAGA	0,00	
045.290.0007-9	09	02	IPESP	*****/**
AV ODILA	S/N	LT 59 QD M 1	0,00	
045.290.0007-9	10	02	IPESP	*****/**
AV ODILA	S/N	LT 59 QD M 1	0,00	
045.290.0007-9	11	02	IPESP	*****/**
AV ODILA	S/N	LT 59 QD M 1	0,00	
045.290.0007-9	12	02	IPESP	*****/**
AV ODILA	S/N	LT 59 QD M 1	0,00	
047.026.0069-9	09	02	IPESP	*****/**
TV RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO	S/N	JTO CS 5 ESQ	0,00	
047.026.0069-9	10	02	IPESP	*****/**
TV RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO	S/N	JTO CS 5 ESQ	0,00	
047.026.0069-9	11	02	IPESP	*****/**
TV RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO	S/N	JTO CS 5 ESQ	0,00	
047.026.0069-9	12	02	IPESP	*****/**
TV RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO	S/N	JTO CS 5 ESQ	0,00	
070.290.0023-4	09	03	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	*****/**
R DOS MARTIRES ARMENIOS	S/N	LT.23 QD 30	0,00	
070.290.0023-4	10	03	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	*****/**
R DOS MARTIRES ARMENIOS	S/N	LT.23 QD 30	0,00	
086.023.0012-3	10	02	ASSOCIACAO CATOLICA KOLPING	09/09/18
R BARAO DO TRUNFO	01213		14.261,00	
112.153.0105-6	06	02	JUDITH FONTES MONTEIRO	*****/**
R ITAPORA	00023	26 27 35 21 A	0,00	
133.144.0020-8	01	02	ESTADO DE SAO PAULO	*****/**
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
133.144.0020-8	02	02	ESTADO DE SAO PAULO	*****/**
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
133.144.0020-8	03	02	ESTADO DE SAO PAULO	*****/**
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
133.144.0020-8	04		ESTADO DE SAO PAULO	*****/**
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
133.144.0020-8	05	02	ESTADO DE SAO PAULO	*****/**
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
133.144.0020-8	06	02	ESTADO DE SAO PAULO	*****/**
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
173.008.0945-5	07	03	INTERLAGOS SHOPPING CENTER COM LTDA	24/08/18
AV INTERLAGOS	02255		6.252.471,00	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2- O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDEREÇO DO IMÓVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R\$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ANÁLISE DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, BIÊNIO 2018-2020 REALIZADA EM 04.07.2018 NA SÃO PAULO URBANISMO, EDIFÍCIO MARTINELLI. publicada no D.O.C. de 04/07/2018, página 24, referente ao nome destacado abaixo.

Leia-se como segue e não como constou:
IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS
Requerentes: Ilma Maria Santos de Pinho, Paulo Cauhy Jr. e Jupira Cauhy
II - Moradores ou trabalhadores do perímetro

21 - Ana Carla Pereira dos Santos
22 - Ana Carolina Pereira dos Santos
23 - Caio Boucinhas
24 - Emerson da Silva
25 - Gislene Ferreira Américo Sant’Ana
26 - Ilma Maria Santos de Pinho
27 - Jupira Cauhy

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-125
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2016-0.260.617-6 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.071.680-4 JOAO MIRANDA LOURO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.088.026-4 WILMA MASCHIO PAIXAO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.151.198-0 EDUARDO PEREIRA GURIAN
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.160.063-0 ALEXANDRE DA SILVA MOURA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.160.088-5 MONICA MESQUITA DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.165.900-6 MARIA DE LOURDES DOMINGOS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.025.317-2 ONEX ARQUITETURA LTDA - EPP
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.042.781-2 LUCIMEIRE TOYAMA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.042.789-8 JAQUELINE SIMAL FERREIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.044.185-8 EDUARDO FERNANDES ROLLO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.048.945-1 JEREMIAS DE FREITAS DAMACENO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGU-RANCA DE USO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2016-0.180.091-2 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA - SAO PAULO
 REPUBLICACAO DO COMUNIQUE-SE DE 05/07/2018

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATÉ **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS **11.522/94** OU **13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2017-0075918-0 0006718600083-1 6 LIVING PESSEGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2017-0105042-7 0012116100096-1 6 GRS EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 2018-0043367-7 0008826503273-1 1 MARTIN GEORG SUSEMIHL

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2014-0336068-1 0005815300128-1 18 ASSOCIACAO PAULISTANA COND.TRANSP.COMPL. ZILESTE

2016-0180245-1 0008801500051-1 27 GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2017-0100493-0 6383580271705-2 1 MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA.
 2017-0127042-7 0005704000436-1 2 GIOVANNA UGLIETTI SORIANO
 2017-0161304-9 0005514500225-1 1 ADELINO GUERRA FILHO
 2017-0181686-1 6383580159034-2 3 ASSOC.DE LUTA POR MORADIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
 2017-0186783-0 0016820200268-1 2 PROJETO IMOBILIARIO E23 LTDA
 2018-0036118-8 0003915000396-1 3 CONSTRUTORA METROCASA LTDA
 2018-0033882-8 0005813700528-1 1 VALMIR MACENA DE LIMA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2008-0278956-7 0019811600081-1 4 SAO JOSE AUTO POSTO LTDA
 2017-0093103-9 0004314900989-1 15 TRIPLO X AUTO POSTO LTDA
 2017-0154164-1 0000503500496-1 3 POSTO DE SERVICOS 23 DE MAIO LTDA
 2017-0164615-0 0010629100046-1 7 TASA LUBRIFICANTES LTDA
 2018-0062982-2 0007105205172-1 3 MORENO'S PARK LTDA-ME
 2018-0005837-0 001165300101-1 22 POSTO NOVA ARICANDUVA LTDA
 2018-0015113-2 000703900131-1 16 SOFISERV AUTO POSTO LTDA.
 2018-0002577-3 0020005300469-1 44 ASSOCIACAO EDIFICIO ODEBRECHT SAO PAULO
 2017-0185396-1 0005519900833-1 26 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 2017-0161090-2 0018406300352-1 28 AUTO POSTO EDROMA LTDA
 2017-0097824-8 0004521800909-1 4 AUTO POSTO CASA GRANDE LTDA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
COMUNIQUE-SE: LISTA 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIA-MENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
6068.2018/0000872-1 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir
Interessados: DIALOGO 41 EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA CNPJ 22.741.419/0001-37
 COMUNIQUE-SE: Republicando o comunique-se por erro material.
 Solicitamos **comunicar ao interessado do imóvel receptor:**

Para a emissão da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMUL/DEUSO 019/18 (retificada), deverá ser registrado junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis os valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada, de acordo com o § 2º do artigo 12 do Decreto nº 57.536/16:

- o Potencial Construtivo a ser cedido pelo imóvel situado à Rua Moreira de Godoi, 312 e sob o SQL 040.125.0058-9, na Prefeitura Regional do Ipiranga, Matrícula nº 208.623, registrada no Livro nº 2 do Registro Geral do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, e recebido pelos imóveis situados à Rua Toledo Barbosa, 254/ R. Álvaro , 463 e outros, distrito do Belém e Prefeitura Regional da Mooca, é de **2.390,13m²** (dois mil e trezentos e noventa metros e treze decímetros quadrados) equivalente a **13.985,42m² (treze mil novecentos e oitenta e cinco metros e quarenta e dois decímetros quadrados)** sendo **2.711,84m²** para unidades de até 50m² e **11.273,58m²** para unidades maior que 70m².
- Imóveis receptores:

IPTU
MATRÍCULA
ÁREA MATRÍCULA (m²)
1
029.040.0003-8
20.653
91,43
2
029.040.0004-6
32.146
85,07
3
029.040.0008-9
15.487
583,84
4
029.040.0009-7
15.485
556,54
5
029.040.0010-0
27.049
129,46
6
029.040.0011-9
65.861
125,84
7
029.040.0122-0
40.366
193,39
8
029.040.0123-9
190.842
174,78
9
029.040.0124-7
42.543
75,19

10
029.040.0125-5
27.041
84,97
11 029.040.0138-7 / 029.040.0134-4
190.841
229,81
12
029.040.0237-5 (119-0/121-2/119-0)
34.570
581,58
13
029.040.0244-8
0244-8
92.511
85,1
171.221
353,18
0139-5
92.512
81,99
0007-0
92.513
124,51
14
029.040.0126-3
107.536
104.46
15
029.040.0127-1
30.786
104.87
16
029.040.0141-7
120.840
767,01
Total
4.533,02

do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o potencial construtivo recebido de **13.985,42m² (treze mil novecentos e oitenta e cinco metros e quarenta e dois decímetros quadrados)** sendo **2.711,84m²** para unidades de até 50m² e **11.273,58m²** para unidades maior que 70m², por meio de Transferência de Potencial Construtivo nos termos da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMUL/DEUSO 019/18 a ser emitida conforme SEI 6068.2017/0000872-1.

2) Devolver a Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMUL/DEUSO 010/17 para ser anulada.

3) Apresentar ao DEUSO/SMUL vias originais ou cópias autenticadas das matrículas atualizadas dos imóveis receptores contendo as referidas averbações referentes à transferência de potencial construtivo efetuada.

4) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 3 (três) vias da Certidão e da respectiva Declaração de Saldo, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Nº 57.536, de 2016.

6068.2018/0001109-9 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir
Interessados: INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO (CNPJ 43.586.056/0001-82)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar:
 1. O Anexo I do decreto nº 58.289/2018 devidamente assinado.

2.Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C.

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE
2018-0.029.661-0-Fábio Gozzi Imóveis Eireli ME; LO-CAL: Avenida Souza Ramos, 340; ASSUNTO: Alvará de aprovação de edificação nova.
 O interessado deverá apresentar Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal SAD 69, com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote em análise, em formato digital (DWG, AutoCAD 2000), a fim de dirimir dúvida quanto às áreas e perímetros dos lotes informados.
 Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

COMUNIQUE-SE
2017-0.109.144-1- Imaven Imóveis Ltda.; LOCAL: Avenida Jaguaré, 1168; ASSUNTO: Alvará de aprovação de execução e reforma.
 O interessado deverá apresentar Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal SAD 69, com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote em análise, em formato digital (DWG, AutoCAD 2000), a fim de dirimir dúvida quanto à área e perímetro do lote em análise.
 Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
MARIA ANGELA DE MORAES ME	6210.2017/0000579-9 – PREGÃO 203/17	1980
EUROMED COM E MAN DE EQU MED		
HOSP LTDA ME	6210.2017/0003071-8 – PREGÃO 081/14	1977

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo N° 6210.2018/0003513-4 – I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei N° 13.766/2004, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva Técnica, Nota de Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento a favor da requerente Sra. EULINA DE JESUS NERY, RG n° 26.338.872-4 e CPF n° 224.188.848-64, no valor de R\$ 1.441,92 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).